

## Prefeitura de São Caetano abre matrículas para Educação de Jovens e Adultos, em 2024, do 2º ao 5º ano

# PREFEITURA DE SÃO CAETANO ABRE MATRÍCULAS PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EM 2024, DO 2º AO 5º ANO

A partir do próximo dia 16 de novembro (quinta-feira) até o dia 5 de dezembro estarão abertas as matrículas para o preenchimento de vagas da EJA (Educação de Jovens e Adultos). As vagas destinam-se a moradores de São Caetano, com idade mínima de 15 anos completos, que queiram cursar do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental, no primeiro semestre de 2024, período noturno.

As aulas serão ministradas pela EME (Escola Municipal de Ensino) Professora Alcina Dantas Feijão, que, em 2024, funcionará excepcionalmente nas dependências da EMEF 28 de Julho (Rua Oriente, nº 501, Bairro Barcelona) durante o período noturno. Mas, as matrículas devem ser feitas na Secretaria da EME Professora Alcina Dantas Feijão, na Rua Capivari, nº 500, Bairro Mauá, de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 17h.

Há 15 vagas disponíveis para cada um dos anos, do 2º ao 5º. Havendo número superior de candidatos em relação às vagas será utilizado como critério para a matrícula, a faixa etária, na ordem crescente, do mais novo para o mais velho.

### DOCUMENTOS

O candidato deverá preencher a ficha de matrícula e entregar em envelope, identificado com o nome do aluno e ano do Ensino Fundamental no qual deseja se inscrever, as cópias dos seguintes documentos:

- a) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou RG;
- b) Comprovante de residência – conta de água e/ou luz dos meses de setembro e outubro de 2023;



- c) IPTU – folha de identificação do ano de 2023, do candidato ou dos pais e/ou responsáveis legais, ou contrato de aluguel e os recibos de pagamento do aluguel dos meses de setembro e outubro de 2023;
- d) Comprovante de escolaridade da última série frequentada. Não será permitida a matrícula de aluno com

promoção parcial. No comprovante deverá constar que o aluno foi promovido sem dependência;

- e) uma foto 3x4 (atual);
- f) Para dispensa em Educação Física: Ter mais de 30 anos de idade ou ter jornada de trabalho superior a 6 horas diárias (apresentar declaração de trabalho) ou ter filhos (apresentar

certidão de nascimento) ou por determinação médica (apresentar atestado médico solicitando a dispensa e por qual período).

Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com a unidade escolar por meio do telefone: 4224-0680 ou e-mail: eme.alcinadantas@scseduc.br.

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal São Caetano Alerta

**Seção:** São Caetano **Página:** 9